



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

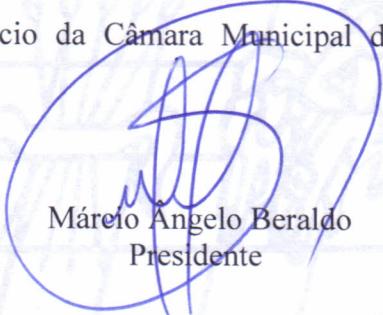
PARECER

Assunto: Indicação de Projeto de Lei n.º 035/2014, datado de 30/10/2014 de autoria da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, que *“Dispõe sobre a criação do “Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP” e o “Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP” e dá outras providências .”*

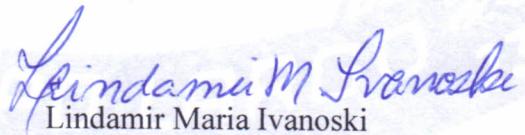
A matéria tratada na Indicação da ilustre Vereadora, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Poder Executivo Municipal (art. 67, da L.O.M. e art. 132,do R.I.) deve ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de novembro de 2014.


Márcio Angelo Beraldo
Presidente

Fernanda do Nelsão
Relatora


Lindamir Maria Ivanoski
Membro